



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 170/2014

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja criado o **Projeto Sine Itinerante** em todos os distritos e bairros de Pirai.*

JUSTIFICATIVA:

Em função da grande extensão territorial em nossa cidade e das grandes distâncias existentes entre o centro da cidade e os bairros, acredito que essa indicação facilitará a vida dos munícipes que anseiam entrar no mercado de trabalho.

Tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 425/2013 de autoria deste Vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2014.